



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 E-MAIL: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 APROVADO
 EM 12/02/2022
 PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DOAÇÃO DE IMÓVEL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS, Prefeita do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, com fundamento nos artigos 34, inciso IX, 98 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Doação, por escritura pública, imóvel ao Ministério Público do Estado do Maranhão, localizado na Avenida Rio Branco, nº 723, Centro, Pedreiras, matriculado no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Pedreiras às fls. 57 do Livro 2 – Q (Registro Geral), sob o número de ordem 4.554.

Art. 2.º A presente doação será destinada, exclusivamente, à construção da sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras – MA.

Art. 3.º O imóvel objeto da presente doação reverterá ao patrimônio do Município se dentro do prazo de 05 (cinco) anos não for cumprida a finalidade da doação ou a qualquer momento, se for dado destino diverso ao da finalidade apontada no artigo anterior.

Art. 4.º O Município fica autorizado a receber, em permuta ou doação, imóvel localizado na rua das Laranjeiras, Pedreiras - MA, 65725-000, onde atualmente funciona a sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, logo após a instalação de nova sede no endereço indicado no artigo 1.º.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Jose Ribeiro de Araújo
 José Ribeiro de Araújo
 Vereador
 CPF: 417.743.453-15

lactaria Beatriz Silva Rios Portela
 Beatriz Silva Rios Portela
 Vereadora
 CPF 304 499 363-68

Valdenir Conceição Silva
 Valdenir Conceição Silva
 Vereador
 CPF 028.892.513-06

Jamison Fernandes Silva
 Jamison Fernandes Silva
 Vereador
 CPF: 020.202.223-45

Aristóteles Silva Sampaio
 Aristóteles Silva Sampaio
 Vereador
 CPF: 962.244.443-15

Márcio Franciscano Furtado e Silva
 Márcio Franciscano Furtado e Silva
 Vereador
 CPF: 801.875.393-04

Enderson Pereira da Silva
 Enderson Pereira da Silva
 Vereador
 CPF: 050.251.163-09

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeita Municipal

Jose Josias de Oliveira Neto
 José Josias de Oliveira Neto
 Vereador
 CPF: 016.089.103-50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
E-MAIL: gabinete@pedreiras.ma.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº024 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a realizar Doação de Imóvel ao Ministério Público do Estado do Maranhão, e contém outras providências.”


A doação decorre de solicitação do Ministério Público que pretende a construção de nova sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras, mais adequada a necessidades de funcionamento e atendimento dos deveres constitucionais do Parquet, o que trará ganhos a ordem pública no âmbito do Município de Pedreiras.

Vale destacar que doação como se propõe através do presente Projeto de Lei, segundo a Lei Orgânica do Município, é necessário a autorização legislativa, conforme artigos 34, inciso IX e 98.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DE NOVEMBRO DE 2022.


VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal


Emanuel Anselmo Nascimento
Vereador
CPF 51.262.993-87

Valdemir Conceição Silva
Vereador
CPF 028.892.513-06